



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 44/2020

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública realizada dia 19 de agosto de 2020, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 14/2020 e 15/2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas atas.

Ponto 2.2 – Proposta de reconhecimento de aplicação de isenção de taxas municipais de ocupação de espaço público, no âmbito das medidas de combate à pandemia COVID-19 – Deliberado, unanimidade, reconhecer a isenção oficiosamente aplicada pelos Serviços Municipais, aquando da liquidação das taxas em questão, conforme abaixo se identificam:

TAXA	VALOR	SUJEITO PASSIVO	DATA DA ISENÇÃO
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77€	MARIA EMILIA RUSSO BARROSO LOBINHO	08/07/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77 €	BÁRBARA DE JESUS MIGUEL PETRONILHA BRINQUETE	10/07/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77 €	MARIA LEONOR PINTO CALHAU	13/07/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77 €	PAULO NUNO CARVALHO	29/07/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	35,77 €	LUIS CARLOS FALÉ CARVALHO	29/07/2020

TAXA	VALOR	SUJEITO PASSIVO	DATA DA ISENÇÃO
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	142,20€	MARIA EMÍLIA RUSSO BARROSO LOBINHO	03/08/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	265,44 €	BÁRBARA DE JESUS MIGUEL PETRONILHA BRINQUETE	03/08/2020
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO - ESPLANADA	94,80 €	MARIA LEONOR PINTO CALHAU	03/08/2020



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.3 – Concurso Público n.º 17 EMP/2020 - «Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos» - Relatório de Abertura, Análise e Projetos de decisão – Deliberado, por unanimidade:

- 1. Não adjudicar a execução da empreitada para “Valorização do Polidesportivo de Rio de Moinhos”, ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP;**
- 2. Revogar a decisão de contratar, ao abrigo do previsto no n.º 1 do art.º 80.º do CCP, expressa na deliberação de Câmara, de 24/06/2020, que determinou a abertura do procedimento.**

Ponto 2.4 – Ação Social Escolar – Ano Letivo 2020/2021 – Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios a conceder no âmbito da Ação Social Escolar, no ano letivo 2020/2021, nas escolas do 1º ciclo do ensino básico e pré-escolar, para livros de apoio, material escolar e refeições, do concelho de Borba.

Ponto 2.5 – Transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação e da saúde – Deliberado, por maioria que, no ano de 2021, o Município de Borba não deverá exercer:

- 1. As competências previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, no domínio da educação, solicitando que, ao abrigo do seu n.º 3 do artigo 76.º, seja submetido para prévia deliberação nesse sentido da Assembleia Municipal, para a mesma ser comunicada pelo Município à Direção-Geral das Autarquias Locais, o que deverá ser concretizado, impreterivelmente, até ao dia 31.12.2020;**
- 2. As competências previstas nos Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, no domínio da saúde, solicitando que, ao abrigo do seu n.º 3 do artigo 28.º, seja submetido para prévia deliberação nesse sentido da Assembleia Municipal, para a mesma ser comunicada pelo Município à Direção-Geral das Autarquias Locais, o que deverá ser concretizado, impreterivelmente, até ao dia 31.12.2020;**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 20 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)